

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Processo SEI n.º 00090-00014675/2023-13.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL — SEMOB, inscrita no CNPJ n.º 00.394.726/0001-56, localizada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01 Bloco G Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, representada por ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, brasileiro, portador do RG n.º 5.103.657 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 352.374.651-53, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP n.º 90001/2024, resolve celebrar o presente APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (144410714), em conformidade com legislação pertinente e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto a retificação do erro material na numeração da Ata de Registro de Preços (144410714), de acordo com o Termo de Correção de Documento (147062935).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

3.1. Fica retificado o número da Ata de Registro de Preços, celebrada em 25/07/2024, que passa a vigorar com a seguinte numeração:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0275238-7**, **Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 26/08/2024, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 148737289 código CRC= B3FE2BD6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF (61)3043-0408

00090-00014675/2023-13 Doc. SEI/GDF 148737289

Criado por 01002842785, versão 7 por 01000011330 em 19/08/2024 11:24:16.